

DECRETO N. 17.407, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 18.286.467,07.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15, 16 e 18 da Lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 18.286.467,07 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.800.000,00
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	308.000,00
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	48.688,32
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181.396,55
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0006.2.002	Manutenção dos Serviços	
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.282.382,20
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0006.2.003	Adiantamentos	

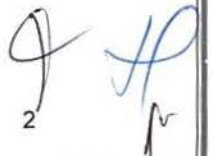

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

10.10-3.3.90.14.01.110000	Diárias - Pessoal Civil	11.000,00
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0006.2.003	Adiantamentos	
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-04.122.0006.2.011	Serviços Contratados	
10.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.602.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

05	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-04.122.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
05.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.800.000,00
05	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-04.122.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
05.10-3.1.90.16.01.110000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	308.000,00
05	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-04.122.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
05.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	19.000,00
05	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-04.122.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
05.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181.396,55
05	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-04.122.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
05.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	349.586,96
05	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-04.122.0002.2.003	Adiantamentos	
05.10-3.3.90.14.01.110000	Diárias - Pessoal Civil	11.000,00
05	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	




Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

05.10-04.122.0002.2.003	Adiantamentos	
05.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
05	GABINETE DO PREFEITO	
05.20	Assessoria de Eventos Oficiais	
05.20-04.122.0002.2.005	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.20-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	29.688,32
05	GABINETE DO PREFEITO	
05.20	Assessoria de Eventos Oficiais	
05.20-04.122.0002.2.005	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.20-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	932.795,24
05	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	Assessoria de Planejamento e Informação	
05.30-04.122.0004.2.187	Projetos de Planejamento e Gestão Pública	
05.30-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.602.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de março de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


Melissa Pulice da Costa Mendes
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo